

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00022/2023. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.621 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2931 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.621 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3046 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 02.080 – SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660 – MATERIAL DE CONSUMO 002.081 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3001.2953 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669 – MATERIAL DE CONSUMO. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43 - CT Nº 00009/2024 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30.01.2024 - VALOR TOTAL: R\$ 66.107,04 (SESSENTA E SEIS MIL CENTO E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Caaporã - PB, 30 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77B6-9095-9F19-B13B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 30/01/2024 16:32:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/77B6-9095-9F19-B13B>

Publicar no Extrato de Contratos

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo do Cruz-PB, designada pela Portaria nº 209/2023, torna público o julgamento dos documentos habilitatórios referentes a Tomada de Preços nº 00008/2023, que teve por objeto Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município de Brejo do Cruz - PB através do Contrato de Repasse nº 1086454 05/2022 [940271], assim a CPL decidiu habilitar a(s) licitante(s): CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 22.924.281/0001-01 em que pese a empresa tenha apresentado as Certidões do subitem 5.1, II "c" do edital vencidas, a mesma fica habilitada com base no estabelecido no Art. 43, § 1º, da LC nº 123/06; A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.161.661/0001-48; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02; ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 23.011.656/0001-05; ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 30.610.589/0001-00; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99; COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI - CNPJ: 26.743.338/0001-27; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 18.716.666/0001-06; FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 02.085.687/0001-30; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 36.783.315/0001-08; H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 08.250.245/0001-89; ID CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 35.223.617/0001-50; IQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 37.883.801/0001-52; MACARIO PREMOLDADOS E METALURGICA LTDA - CNPJ: 17.598.162/0001-76; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 31.381.604/0001-59; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI - CNPJ: 09.181.832/0001-26; PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.721.826/0001-91; PILOTIS - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.560.394/0001-07; PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 70.093.943/0001-91; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.604.005/0001-26; T. S. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.623.174/0001-67, bem como inabilitar a(s) empresa(s): ARRIMO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.446.272/0001-33; DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.706.798/0001-52; JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCACOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.791.193/0001-84, que mesmo após o prazo de diligência não sanaram seus vícios na habilitação; CLU DANTAS CONSTRUTORA 47.674.423/0001-50; ISA CONSTRUÇÕES 36.581.782/0001-47; M15 CONSTRUÇÃO 12.102.978/0001-43; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES 21.784.773/0001-86 - RTS ENGENHARIA 04.672.369/0001-00; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 35.858.155/0001-48; F G CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.978.751/0001-02; MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.747.948/0001-07; MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.137.144/0001-60; por descumprimento do item 5.1, inciso III, "e", não apresentou a Garantia da proposta, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, limitada a 1% (um por cento) do estimado do objeto da presente licitação: TNC CONSTRUÇÕES 49.219.307/0001-77; CLU DANTAS CONSTRUTORA 47.674.423/0001-50 e, também por descumprimento do item "5.0 - Habilitação - Inciso IV Relativo a Qualificação Técnica", do Edital da referida Tomada de Preços 0008-2023. Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93. A integral da referida decisão se encontra na posse da CPL, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB, localizada à Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, ou solicitada através do e-mail: pmblicita@gmail.com

Brejo do Cruz - PB, 30 de janeiro 2024
ALISON DE SOUSA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Beneditos Teodoro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS ITENS DE PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB, DURANTE O ANO DE 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010 E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp.

Brejo dos Santos-PB, 30 de janeiro de 2023
PATRICIA LINS DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
OBJETO: Futura e eventual contratação para aquisição parcelada de frutas e verduras. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2023. DOTAÇÃO: 02.0000 - EXECUTIVO 02 051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO ... ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporá e a Empresa: OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43 - CT Nº 00009/2024 - Data de assinatura do contrato: 30.01.2024 - Valor total: R\$ 66.107,04 (sessenta e seis mil cento e sete reais e quatro centavos). Caaporá - PB, 30 de Janeiro de 2024. Cristiano Ferreira Monteiro - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16001/2024/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Fundação Assistencial Da Paraíba - Fap. Objeto: Contratualização Que Permita Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande Operar O Repasse De Recursos Oriundos Das Portarias Grn/MS Nºs 590, De 5 De Maio De 2023, 754, De 20 De Junho De 2023, 811, De 30 De Junho De 2023 E 1.023, De 27 De Julho De 2023, Referentes As Emendas Parlamentares Para Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Especializada À Saúde. Valor Global: R\$ 3.051.386,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16370/2023/Sms/Pmcc - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Derlópolis Gomes Neves Neto. Data Da Assinatura: 30/01/2024. Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000. Data da assinatura: 30/01/2024.

Número do Contrato	Número da Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16002/2023	16387/2023	R\$ 450.000,00	Medvino Serviços Medicos LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16004/2024/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Tecnocenter Materiais Medico Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição De Nutren Junior 400g, Sustagen Kids 380g Ou Similar, Ensue 850g, Maltodextrina 1kg, Albumina 420g, Nutren Protein 7.0 Ou Similar E Nutren Fortify Ou Similar Para Atender As Demandas Judiciais No Município De Campina Grande/Pb No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: João Miguel Monteiro Gomes, Louis Benício Gomes De Farias, Jose Leonardo De Araujo Melo, Dalva Alexandre Gondim E Aneli Rodrigues Sales. Processos Nº: 0813281-90.2023.8.15.0001, Nº 0831307-39.2023.8.15.0001, Nº 0830326-10.2023.8.15.0001, Nº 0831689-32.2023.8.15.0001 E Nº 0832841-18.2023.8.15.0001. Valor Global: R\$ 3.656,10. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16243/2023/Fms/Sms - Lei Nº. 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Paula Simone Chaves Pacheco. Data Da Assinatura: 29/01/2024. Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000. Data da assinatura: 29/01/2024.

Número do Contrato	Número da Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16008/2023	16391/2023	R\$ 288.000,00	Alana Micaela Araujo Lemos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 7/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MFIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 917690/2021/MOR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 - Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO - Contrato nº 00007/2023 - Tomada de Preços nº 00004/2022, no valor de R\$ 46.383,08 (quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e três reais e oito centavos), alterando o valor contratual para, R\$ 292.059,75 (duzentos e noventa e dois mil e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS FEDERAIS/PRÓPRIO - CONTRATO DE REPASSE Nº 917690/2021/MOR/CAIXA (TRANSFERÊNCIA DE CONVENÍOS OUTROS/ORDINÁRIOS): 20.070 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15.452.0007.1048/15.451.0007.1019 - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de CASSERENGUE e RM CONSTRUÇÃO LTDA. DATA DE ASSINATURAS: 30/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJEITO: Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias do Município, no exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2023. DOTAÇÃO: Recursos Proprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS/UNDEB E OUTROS 04.122.0002.2002 - Manut. Do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. De Administração 04.121.0038.2269 - Manutenção da Sec. Mun. De Planejamento 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educ. Infantil Creche - Rec. Proprios 12.365.0008.2222 - Manut. Da Educ. Infantil - Pré-Escolar-Rec. Proprios 12.361.0008.2232 - Manut. Do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 - Manut. Dos Recursos do VAAF-Ens. Fund. - FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 - Manut. Da Educ. Infantil Creche - FUNDEB 30% 12.365.0041.2307 - Manut. Educ. Infantil-Creche-FUNDEB 30% -VAAT 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manut. De Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manut. Do MAC 08.244.0070.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 - Manut. Do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.122.0020.2106 - Manut. Do BI. Da Prot. Social Esp. E Media Compl. - CREAS 08.122.0020.2108 - Manut. BI. Da Prot. Social Básica 08.244.0020.2092 - Manut. Do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família -IGDBF 08.244.0020.2241 - Manut. Do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS 08.244.0020.2309 - Manut. Do BI. Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único - IGDPA8 08.244.0020.2312 - Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. De Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manut. Sec. De Agricultura, Rec. Hidricos, Ind. Com. E Meio Ambiente 26.782.0042.2343 - Manut. Das Ativid. Da Sec. De Transp. E Mobilidade Urbana 339030.00 - Material de Consumo 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00053/2024 - 24.01.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 360,00; CT Nº 00054/2024 - 24.01.24 - BLESS INDUSTRIA BRASIFIRA DE COSMETICOS LTDA - R\$ 11.197,75; CT Nº 00055/2024 - 24.01.24 - JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 120,00; CT Nº 00056/2024 - 24.01.24 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 14.900,00; CT Nº 00057/2024 - 24.01.24 - BRILHO REAL DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 182.634,00. Catolé do Rocha - PB, 30 de Janeiro de 2024. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro De Preço Para Futura Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados À Merenda Escolar Dos Alunos Matriculados Na Rede Municipal De Ensino Do Município De Congo/ PB. Abertura da sessão pública: 08:29 horas do dia 16 de fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 16 de fevereiro de 2024. Referência:

FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO

Cpf: 051.224.804-43

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:D4320C91**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ****LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº
00004/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporã-PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato 1073357-09/2020). **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00004/2021. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00021/2022 - Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - 6º Aditivo - acréscimo de R\$ 11.330,93. **ASSINATURA:** 30.01.24.Caaporã – PB, 30 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:CEDB4F63**LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00022/2023**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00022/2023. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.621 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2931 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.621 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3046 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 02.080 – SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660 – MATERIAL DE CONSUMO 002.081 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Página 017

02081.08.244.3001.2953 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669 – MATERIAL DE CONSUMO. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43 - CT Nº 00009/2024 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30.01.2024 - VALOR TOTAL: R\$ 66.107,04 (SESSENTA E SEIS MIL CENTO E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS). Caaporã – PB, 30 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:1903D61D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS****DECRETO 0081 DE 07/11/2023****ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)**

Página: 1 / 1

Decreto Nº 0081/2023 de 07/11/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08662023 de 31/10/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**1137 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO**

10.301.1013.1137.4490520000.710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 240.000,00

Valor Total da Ação (1137) R\$ 240.000,00**2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL**

10.302.1014.2932.4490520000.710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				240.000,00
	Valor Total da Ação (	2932	) R\$	240.000,00
	Valor Total do Órgão (	02051	) R\$	480.000,00

Valor Total R\$ 480.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**3054 GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE**

10.302.1014.3054.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				480.000,00
	Valor Total da Ação (	3054	) R\$	480.000,00
	Valor Total do Órgão (	02051	) R\$	480.000,00

Valor Total R\$ 480.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.